

ATA Nº 18/2018 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), André Pinto Dalcarobo (APP), Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança). Vitor analisa o relatório de prestação de contas do Projeto: Projeto Lúdico, da entidade CEACA, e informa os presentes que as justificativas foram incluídas no relatório. E foi explicado que no item da Nana retalhos foi explicado que o valor foi pago da conta errada, mas o valor foi devolvido a conta do FIA. No item Val pisos foi pago um valor com recurso próprio da entidade. No caso Soares Construção também foi pago um valor com recurso próprio da entidade. Com relação à solicitação da entidade por meio do ofício datado de 06 de dezembro de 2018, André digita as considerações a serem enviadas no ofício e lê para os presentes: A respeito do relatório emitido pela comissão de fiscalização está previsto no edital 002/2018, página 1, último parágrafo, que deve ser fiscalizado e emitido parecer posterior sem definir critérios, sendo assim, a formação dos critérios devem sempre obedecer os princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Por oportuno, diante dos apontamentos positivos e norteados pela eficiência fiscalizatória, tratando-se de verbas públicas, faz necessário defender que os critérios adotados foram satisfatórios em todos os quesitos, não havendo prejuízo a esta entidade. Quanto ao segundo item, o relatório que se trata é o da prestação de contas do projeto, já apresentado, tratando-se de equívoco, caso não seja este entendimento. Conselheiros concordam com o envio. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h20min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes